



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
CORONEL SOARES DE CARVALHO, 558 - CENTRO - São Jerônimo
CEP: 96700-000 CNPJ: 88.117.700/0001-01 Telefone: (51) 9977-0244
E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 368/2025
Data Processo: 29/08/2025

Fornecedor: MARCOLIN COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ: 96.661.905/0001-81
Endereço:
Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Locação de imóvel localizado na Rua Dona Délia Drebes, n.º 67, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Administração, onde funcionará o Centro Administrativo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	12,000	MES	4316 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Valor da despesa: R\$ 122400,00
Pagamento: CONFORME DECRETO N° 5.394

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

São Jerônimo, 29 de Agosto de 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL